

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

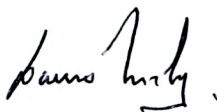
ATO DA REITORIA nº 1654 /98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da autorização que lhe foi concedida pela Resolução nº 033/98, de 26/11/1998, do Conselho Diretor da FUB (anexa a este),

R E S O L V E:

Delegar competência ao Vice-Reitor da Universidade de Brasília, Professor Doutor TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND, para, durante as ausências ou impedimentos eventuais do Presidente da FUB – assim entendidos os afastamentos inferiores a trinta dias –, praticar quaisquer atos inerentes à administração orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação Universidade de Brasília.

Brasília, 27 de novembro de 1998.



Lauro Morhy

Reitor